



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DET 003/2017

EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ESTRADAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

De acordo com a Resolução CD-034/2003, de 18 de junho de 2003, e em atendimento aos artigos 9 a 16, dos Capítulos III e IV, da Resolução CEPE-039/2009, de 22 de outubro de 2009, e conforme decisão da Assembleia Geral Ordinária do Departamento de Engenharia de Transportes – AGO – realizada em 24 de Outubro de 2016, estarão abertas as inscrições de chapas para o processo eleitoral para composição do Colegiado do Curso Técnico em Estradas, do Departamento de Engenharia de Transportes, gestão Abril/2017 – Abril/2019, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e as normas vigentes. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral indicada na AGO realizada no dia 24/10/2016.

2- COMPOSIÇÃO:

O Colegiado do Curso Técnico em Estradas será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte representação:

2.1- Coordenador e o Sub-coordenador do respectivo Curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;

2.2 - 02 (dois) representantes **docentes da formação específica** para cada Curso da EPTNM;

2.3- 01 (um) representante **docente da formação geral** para cada curso da EPTNM;

2.4- 01 (um) representante do **corpo discente** para cada curso da EPTNM.

2.5- Todos os representantes, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

2.6- O representante discente terá mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução.

3 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

3.1 – Inscrições das chapas

De 17 a 24 de Março de 2017.

Local: Sala 101 - Secretaria do Departamento de Engenharia de Transportes.

Horário: das 9:00 às 13:00 horas.

3.2 – Eleição

Dia 03 de Abril de 2017.

Local: Sala 101 – Secretaria do Departamento de Engenharia de Transportes.

Horário: das 14:00 às 18:00 horas.

3.3 – Apuração

Dia 04 de Abril de 2017.

Local: Sala 101 – Secretaria do Departamento de Engenharia de Transportes.

Horário: as 10:00 horas.

3.4 – Divulgação Oficial

Dia 05 de Abril de 2017.

Local: Sala 105 – Site do Departamento de Engenharia de Transportes.

Horário: às 12:00 horas.

3.5- Posse:

Dia 06 de Abril de 2017.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4 – DOS ELEGÍVEIS:

4.1 – Os representantes docentes que estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Transportes ou nas Coordenações desse, pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;

4.1.2 – Todos os representantes docentes da formação específica do Curso Técnico em Estradas do Departamento de Engenharia de Transportes serão eleitos pelo Colégio Eleitoral do DET, em Assembleia Departamental, mediante a inscrição de chapas, com indicação do candidato titular e de seu respectivo suplente.

4.3 - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes.

4.4- Os representantes docentes de que trata o item 2.2 serão indicados pela Diretoria de Unidade, eleitos por colégio Eleitoral composto pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nas Coordenações de Área ou Departamentos que oferecem disciplinas de **formação geral** para o Curso Técnico em Estradas.

4.5 – O representante discente deverá ser aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em Estradas, será eleito por seus pares e indicado pela entidade representativa do corpo discente.

5 – DOS ELEITORES:

5.1 - A votação para eleição dos representantes docentes da formação específica do Curso de Estradas para o Colegiado do Curso Técnico em Estradas do Departamento de Engenharia de Transportes será secreta e uninominal.

5.2 – O Colegiado do Curso Técnico em Estradas do Departamento de Engenharia de Transportes será eleito pelo Colégio Eleitoral constituído por:

5.2.1 – Professores do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes ou nas Coordenações desse.

5.2.2 - Funcionários Técnico-administrativos em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes ou nas Coordenações desse.

5.2.3 - Pelos discentes regularmente matriculados no Curso Técnico em Estradas.

6 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:

6.1 - O conjunto dos discentes regularmente matriculados no Curso Técnico em Estradas corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

7.1 - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

7.2 - No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e será convocada nova eleição.

7.3 - Havendo empate será considerada eleita a chapa em que o Candidato ao Colegiado de Curso tiver o maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

8 – VOTOS EM SEPARADOS:

8.1 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de presença, no ato do pleito, terão seus votos **recolhidos em separado**, e lacrados, para posterior verificação e, se for o caso, validação pela comissão eleitoral no ato da apuração.

9 - DAS CÉDULAS:

9.1 – O modelo da cédula será definido pela Comissão Eleitoral e os nomes dos candidatos serão listados em ordem numérica de chapa.

9.2 – Os eleitores deverão assinalar com um **X** a chapa dos candidatos de sua preferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

10 - RECURSOS:

10.1 – Os candidatos poderão recorrer do resultado em formulário próprio, disponível na Secretaria do Departamento de Engenharia de Transportes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.

10.2 – Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

Belo Horizonte, 15 de março de 2017.

Comissão Eleitoral Instituída pela Portaria DET - 001-17, de 14 de fevereiro de 2017 - Curso Técnico em Estradas

Prof. Sérgio Luiz Costa Saraiva – Presidente

T.A. Mirian Greiner de Oliveira

T.A. Natália Alves Oliveira